CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 429/2023

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Vereador Guilherme de Souza Gomes, no uso das atribuições regimentais.

Considerando que dia 08 de junho é comemorado o dia de Corpus Christi, feriado municipal, integrante do calendário oficial;

Considerando o ponto facultativo e recessos nas repartições públicas no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica adotado o Ponto Facultativo na data de 09 de junho de 2023 (sexta-Feira), em expediente integral na Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente